

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de abril de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Gate Gourmet Switzerland Holding GmbH (“**GG**”), do controlo exclusivo sobre a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. (“**CateringPor**”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **GG** – sociedade que integra o grupo gategroup, o qual opera a nível global na prestação de serviços de *catering* para companhias aéreas, retalho a bordo e soluções conexas. Em Portugal, a GG desenvolve atividades de prestação de serviços de retalho a bordo, incluindo a atuação como *merchant of record*.
  - **CateringPor** – sociedade que se dedica à prestação de serviços de *catering* para companhias aéreas em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 25/2026 - GG / CateringPor**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).